

St SRTVS, 12, Qd 701, BI 01, SI 209.
Asa Sul. Brasília - DF.
CEP: 70.340-901.

Brasília, 10 de março de 2025.

NOTA OFICIAL

UBAM NA DEFESA DOS DIREITOS DOS MUSICOTERAPEUTAS NO TRATAMENTO DOS AUTISTAS

A UBAM, vem por meio desta nota, informar que foi a única representante da musicoterapia a se habilitar junto ao processo do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que vai discutir se os planos de saúde podem ou não restringir as terapias dos autistas. Esse julgamento é de extrema importância para os musicoterapeutas, pois muitos estão sofrendo com exigências ilícitas dos planos de saúde, que estão exigindo que os musicoterapeutas também sejam profissionais de saúde. Essa solicitação é absurda, pois a lei que regulamentou a profissão da musicoterapia não exige tal formação em saúde, pois a própria ciência já é uma relação entre meios terapêuticos e música. Vamos continuar juntos e fortes como instituição mais antiga e legítima na defesa dos interesses dos musicoterapeutas nacionais.



Luiz Carlos de F. Filho
Musicoterapeuta
CPMF-CE 029/19

Luiz Belizário
AMTCE 029/19
Presidente da UBAM -25/26